



Câmara Municipal de Anchieta

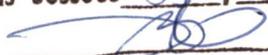
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 344/2002
EM, 30 de Outubro de 2002.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 31 / 10 / 02


Presidente

AMARILDO CALENZANI, Vereador ao final firmado, no uso de suas atribuições legais requer à Mesa, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao **Exmo. Sr. Moacyr Carone Assad, DD. Prefeito Municipal**, onde solicita o que segue:

Considerando o alto nível do desemprego existente neste município dentro da população feminina apta para o trabalho;

Considerando que uma, das missões do poder público é administrar voltado para o social e para a população de baixa renda;

Considerando que o município de Anchieta é constituído por pessoas de baixo poder aquisitivo.

Requer ao Prefeito Municipal que dê condições e assessoria para ser criada neste município uma cooperativa de costureiras que poderá inclusive contar com recursos do FAT - Fundo de Amparo do Trabalhador, a juros subsidiados, sendo o agente repassador destes recursos neste município a Caixa Econômica Federal.

Lembro ao Prefeito, que o município de Sooretama, neste Estado, está assim procedendo, tendo inclusive doado uma área de terreno para este fim, que já conta com 250 costureiras inscritas.

Plenário Dr. Ulisses Guimarães, 30 de Outubro de 2002.



AMARILDO CALENZANI

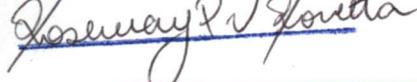
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta-ES
PROTOCOLO

Nº 344/02 Fls. 19

Anchieta-ES 30 / 10 / 02

Hora: _____



O QUE É

É uma linha de crédito, instituída pelo Ministério do Trabalho, voltada ao financiamento de Planos de Negócios, visando à geração de emprego e renda, com a utilização de recursos do FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador.

A QUEM SE DESTINA

- Profissionais recém-formados, com até 4 anos de conclusão de curso superior de graduação ou técnico com registro profissional na data da solicitação do crédito e atuando na sua área de formação.
- Pessoas físicas que atuem no setor informal da economia e profissionais autônomos devidamente registrados.
- Profissionais liberais com mais de 4 anos de atuação na sua área de formação.
- Micro e Pequenas Empresas, legalmente estabelecidas.
- Professores de ensino fundamental ou médio, em sala de aula, das redes pública e privada do ensino, conforme regulamentação do CODEFAT.

COMO FUNCIONA

O proponente procura a Agência da CAIXA de sua preferência a fim de elaborar o cadastro; se aprovado, o proponente elabora e apresenta Plano de Negócios. A CAIXA analisa a viabilidade do plano, a capacidade de pagamento e as garantias oferecidas.

MODALIDADES

- PROGER Recém-formados, operação 171;
- PROGER Autônomos, operação 173;
- PROGER Profissionais liberais, operação 174;
- PROGER Professores, operação 173;
- PROGER Micro e Pequena Empresa (Faixa I e Faixa II), operação 731;

CONDIÇÕES

PROGER RECÉM-FORMADO

LIMITE DE FINANCIAMENTO

- Até 90% do projeto, limitado a R\$5.000,00.
- Até 90% do projeto, limitado a R\$10.000,00 para os recém-formados em medicina, veterinária, odontologia, farmácia e fisioterapia e dentro de convênios ou projetos integrados.
- Inclui-se nestes limites a parcela de capital de giro associado, quando houver, que não pode exceder a 50% do total do financiamento.

PRAZO

- Até 24 meses, incluindo carência de até 6 meses.

ENCARGOS

- TJLP + 3% ao ano;
- IOF conforme legislação vigente;
- durante o período de carência é devido o pagamento mensal da parcela de juros e TJLP.

PROGER AUTÔNOMOS

LIMITE DE FINANCIAMENTO

- Até 90% do projeto, limitado a R\$5.000,00.
- Até 90% do projeto, limitado a R\$10.000,00 no caso específico de projetos integrados.
- Inclui-se nestes limites a parcela de capital de giro associado, quando houver, que não pode exceder a 50% do total do financiamento.

PRAZO

- Até 24 meses, incluindo carência de até 6 meses.

ENCARGOS

- TJLP + 4% ao ano;
- IOF conforme legislação vigente;
- durante o período de carência é devido o pagamento mensal da parcela de juros e TJLP.

PROGER PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Até 90% do projeto, limitado a R\$10.000,00.

- Até 90% do projeto, limitado a R\$10.000,00.
- Até 90% do projeto, limitado a R\$20.000,00 para os profissionais liberais em medicina, veterinária, odontologia, farmácia e fisioterapia e dentro de convênios ou projetos integrados.
- Até 90% do projeto, limitado a R\$30.000,00 exclusivamente para financiamento de equipamentos médicos, adquiridos por profissionais da área.
- Inclui-se nestes limites a parcela de capital de giro associado, quando houver, que não pode exceder a 50% do total do financiamento.

PRAZO

- Até 36 meses, incluindo carência de até 6 meses.

ENCARGOS

- TJLP + 6% ao ano;
- IOF conforme legislação vigente;
- durante o período de carência é devido o pagamento mensal da parcela de juros e TJLP.

PROGER PROFESSORES - OPERAÇÃO SUJEITA À DOTAÇÃO

- Até 90% da Nota Fiscal de aquisição dos equipamentos, limitado a R\$3.000,00.

- Não é financiado Capital de Giro.

PRAZO

- Até 18 meses, sem carência.

ENCARGOS

- TJLP + 3% ao ano;
- IOF conforme legislação vigente;

OBS: A renda bruta do beneficiário do empréstimo não poderá ser superior a R\$2.000,00.

PROGER MICRO E PEQUENA EMPRESA - FAIXA I

LIMITE DE FINANCIAMENTO

- Até 90% do projeto, limitado a R\$30.000,00.
- Inclui-se nestes limites a parcela de capital de giro associado, quando houver, que não pode exceder a 50% do total do financiamento.

PRAZO

- Até 36 meses, incluindo carência de até 6 meses.

ENCARGOS

- TJLP + 4% ao ano;
- IOF conforme legislação vigente;
- durante o período de carência é devido o pagamento mensal da parcela de juros e TJLP.

PROGER MICRO E PEQUENA EMPRESA - FAIXA II

LIMITE DE FINANCIAMENTO

- Até 90% do projeto limitado a R\$50.000,00.
- Inclui-se neste limite a parcela de capital de giro associado, quando houver, que não pode exceder a 50% do total do financiamento.

PRAZO

- Até 48 meses, incluindo carência de até 6 meses.

ENCARGOS

- TJLP + 5% ao ano;
- IOF conforme legislação vigente;

OBS: durante o período de carência é devido o pagamento mensal da parcela de juros e TJLP.

COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE PRODUÇÃO

LIMITE DE FINANCIAMENTO

- Até 90% do projeto. Valor máximo de R\$ 5.000,00 por associado, limitado a R\$50.000,00.
- Inclui-se neste limite a parcela de capital de giro associado, quando houver, que não pode exceder a 50% do total do financiamento.

PRAZO

- Até 48 meses, incluindo carência de até 06 meses.

ENCARGOS

- TJLP + 5% ao ano;
- IOF conforme legislação vigente;

OBS: durante o período de carência é devido o pagamento mensal da parcela de juros e TJLP.

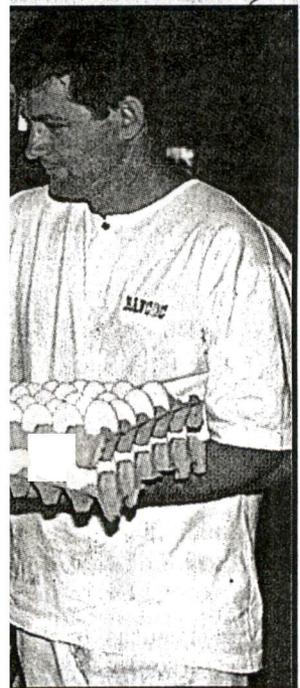
CARACTERÍSTICAS

NÃO SÃO FINANCIÁVEIS:

- recuperação de capitais já investidos ou pagamento de dívidas;
- financiamento apenas de capital de giro;
- despesas financeiras;

Os avicultores e suinocultores do Espírito Santo tentam hoje, em função do preço do milho, que está tornando inviáveis aquelas Ferragens decide hoje se demite ou não 600 servidores.

Capixabas vão pedir ajuda



Roberly Pereira

produtor de ovos, diz que já enfrentada pelo setor

O em agosto, com a alta da cota americana, hoje é dada para os avicultores capixabas por R\$ 825,00."

Por estarmos em plena safra, somos obrigados a pagar R\$ 29,00 pela saca de ovos de 60 quilos, quando comercializada a R\$ 19,00. Os produtores, sofrendo um aumento de 52% no preço."

Ele lamenta é Argeu Uliana, residente da Cooperativa

Agropecuária Centro-Serrana (Coope-Avi), de Santa Maria de Jetibá, o maior produtor de ovos do Estado e segundo maior do país, com 2,7 milhões de unidades por dia.

Extinção

Para ele, a classe de avicultores de postura comercial capixaba será extinta. "Não há mais estoques no Estado e não agüentamos comprar o milho nesse valor absurdo." Segundo Uliana, desde o início do mês de agosto os granjeiros trabalham com prejuízos. Há menos de 60 dias, uma caixa contendo 30 dúzias de ovos era comercializada a R\$ 29,00. Nessa ocasião, o avicultor desembolsava aproximadamente R\$ 31,00 para produzi-la. "Tínhamos prejuízos de R\$ 2,00 por caixa." Hoje, conforme o diretor, a situação piorou

"Centenas de famílias que trabalham nesse setor deverão conhecer uma realidade diferente, enfrentando uma situação absurda, sem trabalho. Não sabemos o que fazer." O granjeiro Arthur Luiz Simon, que produz 4,5 mil dúzias de ovos por dia em São Miguel, Domingos Martins, disse que esta é a pior crise no setor de postura comercial. "Meu pai iniciou a atividade em 1965 e com 80 anos de idade nunca tinha visto uma situação semelhante."

Sooretama quer montar cooperativa de confecções

Linhares - Sucursal - Mais de 250 mulheres do município de Sooretama já se inscreveram para participar de uma cooperativa de costureiras. A iniciativa é da prefeitura municipal. A proposta é investir na criação de uma indústria de confecções, recorrendo a uma linha de financiamento que o Banco do Nordeste reserva para esse tipo de empreendimento.

O processo de discussão, conforme o secretário municipal de Agricultura, Alcino Santos, já está adiantado. Segundo ele, o investimento, contando apenas os recursos necessários para aquisição das máquinas, é de cerca de R\$ 80 mil. O negócio será feito em nome da cooperativa, mas a prefeitura atuará como avalista do empréstimo,

disponibilizando um fundo de aval junto ao agente financiador.

Otimismo

O clima em torno da proposta é de animação. O prefeito José Maximiano Jaó, inclusive, já doou um terreno na área central da cidade para a construção do galpão onde a fábrica será montada. A chance de conseguir uma fonte de renda também atraiu muitas candidatas. Todas elas serão submetidas a um curso de capacitação.

"Vamos fabricar uniformes para escolas, jalecos e entrar para competir no mercado", disse Alcino, empolgado. Segundo ele, um profissional especializado no setor está sendo contratado no Estado de São Paulo, para montar o projeto da fábrica.

RIO NOVO DO SUL DIVULGA APROVADOS

O município de Rio Novo do Sul divulgou, ontem, a relação com os números dos candidatos aprovados no concurso público promovido por aquele município. A relação dos candidatos aprovados apresenta-se agrupada por cargo, na ordem de seqüência ordinal de classificação final, obtida pela pontuação nas provas, referindo-se especificamente aos cargos até o nível de ensino médio.

AGENTE DE ARRECAÇÃO
1º 364.

AGENTE DE TRIBUTAÇÃO
1º 387; 2º 220; 3º 094;
4º 583; 5º 179; 6º 132;
7º 278; 8º 081; 9º 283;
10º 478; 11º 382.

AGENTE FISCAL

1º 222.

AJUDANTE DE MECÂNICO

1º 200.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

015; 16º 018; 17º 238;
18º 543; 19º 148; 20º
212; 21º 011; 22º 465;
23º 516.

OPERADOR DE MÁQUINAS

1º 145; 2º 076; 3º 120;
4º 042; 5º 110; 6º 104;
7º 317; 8º 027.

PEDREIRO

1º 095; 2º 106; 3º 102;
4º 246; 5º 301; 6º 058;
7º 277.

PINTOR

1º 518; 2º 471.

relacionadas, inscritos para os cargos de nível superior e do grupo magistério, foram aprovados no concurso público, apresentando-se agrupados por cargo e em ordem numérica crescente de inscrição. Estão assim habilitados e desde já convocados à prova de títulos, devendo apresentá-los à Comissão Coordenadora do Concurso Público, no período de 4 a 8 de novembro próximo, na